PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ., através de seu Prefeito, MÁRIO REIS ESTEVES, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

- 1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **09 de março de 2023**, a partir das 10 horas;
 - 1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22° andar, Centro Rio de Janeiro/RJ;
 - 2. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

 O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ, para o maior lance ofertado Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2022), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

- 3. Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;
- 4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;
- 5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:
 - 1. Lote: número de lote de cada veículo
 - 2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado

- 3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo?
- 4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial?
- 5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo?
- 6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados?
- 7. Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.
- As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: www.aplleiloes.com.br;
- 7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação
- 8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

- A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 07 e 08 de março de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.
 - É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;

2. A visitação será nos dias e local indicados abaixo:

Dias: 07 e 08 de março, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

- APL MANGARATIBA: Estrada São João Marcos, s/n., Mangaratiba, RJ.
 - As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apregoados estão disponíveis no website http://www.aplleiloes.com.br. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;
 - 4. Para os veículos com "kit gás" instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o "GNV" (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
 - 5. Para os veículos que possuem em seu registro "GNV" (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados "kit gás" estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo "combustível" refere- se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do (a) arrematante os custos para regularização. O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante. Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;
 - 6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;

O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por

sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE

PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;

- 8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;
- 9. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;
- 10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;
- 11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;
- Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

- Os (As) licitantes, adjudicatórios (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
- 2. As pessoas arroladas no art. 9°, III, da Lei nº 8.666/93;
- 3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

http://www.detran.rj.gov.br/ include/on line/formularios/DETRAN0034 declararesid.p

5. DO CREDENCIAMENTO

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica

- 2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e- mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;
- 3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
- 4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
- Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço www.aplleiloes.com.br;
- 6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
- 7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas CPF (original) e cópia
- 8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
- 9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
- 10. Comprovante de endereço original e cópia
- 11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. DOS LANCES

1. Eletronicamente;

- A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
- 2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
- 3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

2. Presencialmente;

- 1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
- 2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo e ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

1.	Α	abertura	da	presente	licitação	dar-se-á	em	sessão	pública	pre	sencial	е
	sir	multanean	nent	e, no siste	ema eletrô	nico, em	audi	tório virtu	ual, na d	lata,	horário	е
	lo	cal indicad	dos r	neste Edita	al							

- 2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
- 3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
- 4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
- 5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado
- 6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
- 7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
- 8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. DAS MULTAS

Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;

- 2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
- 3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 49,17 (quarenta e nove reais e dezessete centavos); Passeio = R\$ 94,94 (noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); Utilitário = R\$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos); Pesado = R\$228,88 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
- 4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
- 5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
- 6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.

A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

- 8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
- 9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATAÇÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

- 1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutro leilão.
- 2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
- 3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
- 4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
- 5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão

O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

- 7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
- Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
- 9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
- 10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
- 11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
- 12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
- 13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
- 14. Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).

10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

- 1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento "online", dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site https://apl.reservio.com no dia 02 de março a XX de março de 2023.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: XX e XX de março na estrada São João Marcos, s/n., Mangaratiba, RJ.

- 3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
- 4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
- 5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
- 6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG; CPF; Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante); Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

- 8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita
- 9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante
- 10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;

Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

- 1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.
 - 1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações doDETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade daPREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.
- O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
- 3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir "kit gás". Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do "kit gás";

Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.

- 2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leiloado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
- 3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
- 4. Veículos (Lotes) classificados como "CONSERVADO" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.
- 5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO e AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.
- 6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.
- 7. Documentos necessários para transferência de propriedade: Nota de Arrematação ORIGINAL; Auto de Arrematação; DUDAs originais pagos; Cópia da Identidade; Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

- 8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.
- 9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
- 10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: contato@aplleiloes.com.br, identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

3. VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;

Original do Auto de Arrematação;

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como "Veículo" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

- 1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?
- 2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
- 2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
- 2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).

Uma vez aceitas essas "Condições de Leilão", o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOT	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACA O
								VEÍCULO	APL	-
2	LRI8356/RJ	95VJK4H8DEM00692 7	DAFRA	ZIG 50	VERMELH A	2013/201 4	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 300,00
	S/ 1º				VEDNATILI	2012/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL	R\$
3	S/ 1º EMPLAC	95VJK1B8CCM002548	DAFRA	ZIG 50	VERMELH A	2012/201	GASOLINA	O	MANGARATIB A	250,00
	S/ 1º					2013/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
4	EMPLAC	95VJK3K8CDM002421	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2	GASOLINA	0	A	250,00
	S/ 1º	95VJK4M8DEM01253				2014/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
5	EMPLAC	8	DAFRA	ZIG 50	PRETA	3	GASOLINA	0	Α	250,00
	S/ 1º	95VJK3C8DDM00380				2013/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
6	EMPLAC	6	DAFRA	ZIG 50	PRETA	3	GASOLINA	0	A	250,00
	S/ 1º	95VJK3B8DDM00128				2013/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
7	EMPLAC	5	DAFRA	ZIG 50	PRETA	3	GASOLINA	0	A	250,00
	S/ 1º				VERMELH	2013/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
8	EMPLAC	95VJK3J8CDM000949	DAFRA	ZIG 50	Α	2	GASOLINA	O VEÍCULO	A APL	250,00
	S/ 1º				VERMELH	2011/201		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
9	EMPLAC	LHJXCBCDXB0202556	IMP	BASHAN JOY 50	A	0	GASOLINA	O VEÍCULO	APL	150,00
4.0	S/ 1º	051111155555		710.50	VERMELH	2015/201	0.4001.11.4	CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
10	EMPLAC	95VJK6F8EFM003290	DAFRA	ZIG 50	A	4	GASOLINA	O VEÍCULO	APL	300,00
11	LQH0717/RJ	9C2HA07105R005211	HONDA	C100 BIZ ES	VERMELH A	2004/200 5	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB	R\$ 650,00
11	LQHU/1/KJ	9C2HAU/103K003211	HONDA	C100 BIZ E3	A	3	GASOLINA	VEÍCULO	A APL	630,00
12	LMG1581/RJ	9C2HB0210FR025394	HONDA	POP100	VERMELH A	2015/201	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 750,00
	211101301/10	SCENBOLION NOLDSS 1	HONDA	101100		3	CHOCKINA	VEÍCULO	APL	730,00
13	S/ 1º EMPLAC	9C2HA07104R062615	HONDA	C100 BIZ ES	VERDE	2004/200 4	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 600,00
	- 4							VEÍCULO	APL	
14	S/ 1º EMPLAC	9C2HA07001R020150	HONDA	C100 BIZ	AZUL	2001/200	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 400,00
	6/40					2004 /200		VEÍCULO	APL	D.Ć
15	S/ 1º EMPLAC	9C2HA07001R002730	HONDA	C100 BIZ	VERDE	2001/200 0	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 300,00
						2003/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
18	LOQ7688/RJ	9C2HA07103R032135	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	3	GASOLINA	0	A	600,00
								VEÍCULO CONSERVAD	APL	
19	LSF0621/RJ	9C2HA07104R028783	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2004/200 4	GASOLINA	O SEM MOTOR	MANGARATIB A	R\$ 500,00
-13	251 0021/10	30211A07104N020703	HONDA	CTOO DIV FO	INCIA		GASOLINA	VEÍCULO	APL	
20	KNP9479/RJ	9C2HA070XWR02502 6	HONDA	C100 BIZ	VERMELH A	1998/199 9	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 250,00
	5 17 5/10	·		0200 DIL			333 Ell 1/1			

	1	ı	1	1	1	1	ı	ı	1	ı
					VERMELH	2001/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
21	JOV0175/BA	9C2HA07101R226282	HONDA	C100 BIZ ES	A	1	GASOLINA	O O	A	400,00
								VEÍCULO	APL	
22	KZX4536/RJ	9C2HA07101R241014	HONDA	C100 BIZ ES	VERDE	2001/200 1	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 400,00
	REX 1330/10	30211/1071011(Z11011	HONDA	C100 BIZ E3	VERDE		GASSENTA	VEÍCULO	APL	100,00
						2003/200		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
23	LQA0776/RJ	9C2HA07203R060062	HONDA	C100 BIZ MAIS	PRATA	3	GASOLINA	O VEÍCULO	A	450,00
								CONSERVAD	APL	
25	VN4N12777/DI	9C2HA07104R028319	HONDA	C100 BIZ ES	VERMELH A	2004/200 4	CASOLINIA	O SEM MOTOR	MANGARATIB	R\$ 500,00
25	KMN3777/RJ	9C2HAU71U4RU26519	HONDA	C100 BIZ E3	A	4	GASOLINA	VEÍCULO	APL	300,00
						2000/200		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
26	KQL7078/RJ	9C2HA0710YR241837	HONDA	C100 BIZ ES	VERDE	0	GASOLINA	0	Α	350,00
	S/ 1º					2003/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
27	EMPLAC	9C2HA07103R033281	HONDA	C100 BIZ ES	VERDE	3	GASOLINA	0	A	600,00
								VEÍCULO	APL	_,
28	LNK8218/RJ	9C2HA07101R222129	HONDA	C100 BIZ ES	VERMELH A	2001/200 1	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 400,00
	21110220710	5020710122125	11011271	0100 5.2 20	7.		0,002	VEÍCULO	APL	.00,00
					VERMELH	2012/201		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
29	KOY8751/RJ	9C2JF2500CR302363	HONDA	LEAD 110	A	2	GASOLINA	0	A	800,00
	S/ 1º			T115 CRYPTON		2014/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
30	EMPLAC	9C6KE1550E0022936	YAMAHA	ED	AZUL	3	GASOLINA	0	А	700,00
	-1							VEÍCULO	APL	
31	S/ 1º EMPLAC	9C6KE1550F0035441	YAMAHA	T115 CRYPTON ED	BRANCA	2015/201 4	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 700,00
	21111 2 10	3001123301.00031.12			210.000		Gridd Livin	VEÍCULO	APL	700,00
						2007/200		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
32	KXT0667/RJ	9C6KE089070006863	YAMAHA	NEO AT115	PRETA	7	GASOLINA	0	A	450,00
				T115 CRYPTON		2011/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
34	KVS6957/RJ	9C6KE1550C0008300	YAMAHA	ED	PRETA	2	GASOLINA	0	А	650,00
								VEÍCULO CONSERVAD	APL	
						2014/201		O SEM	MANGARATIB	R\$
35	LMC4383/RJ	9C2JF2500ER309092	HONDA	LEAD 110	AZUL	4	GASOLINA	MOTOR	Α	700,00
						2011/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
37	KOU6514/RJ	9C2JC4110CR478253	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2	GASOLINA	0	A	750,00
								VEÍCULO	APL	
40	LQS6110/RJ	9C6KE1520D0135850	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	2012/201 3	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 650,00
10	100110/10	3001132030133030	17.040.017.	, ,	110701		GASSENTA	VEÍCULO	APL	030,00
						2011/201		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
41	KYX4475/RJ	9C2JC4110BR324635	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	1	GASOLINA	0	A	700,00
						2007/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
44	LPC7096/RJ	9C2JA04208R049336	HONDA	BIZ 125 ES	AMARELA	8	GASOLINA	0	А	800,00
	1/1 N 1/2 C 1 1 /D					2007/200		VEÍCULO	APL	24
46	KMW2611/R J	9C2JC30707R237232	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/200 7	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 600,00
								VEÍCULO	APL	,
						2010/201		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
47	LLR7719/RJ	9C2JC4120BR502263	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	1	GASOLINA	O VEÍCULO	A	800,00
						2008/200		CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
50	LKU7705/RJ	9C2JC30708R226913	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	8	GASOLINA	0	Α	650,00
					VEDNASILI	2007/200		VEÍCULO	APL	56
52	LPF1952/RJ	9C2JC30707R216504	HONDA	CG 125 FAN	VERMELH A	2007/200 7	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 600,00
								VEÍCULO	APL	
F.4	VNIVE4E0/5:	00310433048350005	HONEA	DIZ 435 50	DOC*	2010/201	CACOLINA	CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
54	KNX5159/RJ	9C2JC4220AR350665	HONDA	BIZ 125 ES	ROSA	0	GASOLINA	O VEÍCULO	APL	900,00
						2013/201		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
55	KPJ8997/RJ	9C2JC4110DR727790	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	3	GASOLINA	0	А	800,00
						2009/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
56	LKZ1521/RJ	9C2JC41109R519856	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	9	GASOLINA	O	A	650,00
-		•	•	•	•	•		•	•	• •

ı	I	I	I	l	I	Ī	I	Veículo	ADI	1
58	KVA8983/RJ	9C2JC30708R217988	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 650,00
60	KPD2242/RJ	9CDNF41LJ7M075453	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 500,00
61	LLH5497/RJ	9C6KE1520B0003620	YАМАНА	FACTOR YBR125 K	VERMELH A	2010/201	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 650,00
62	LPM4996/RJ	9C6KE1200A0041024	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELH A	2009/201	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 650,00
63	KWZ7201/RJ	9C2JC4110FR212454	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	2015/201	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 900,00
64	LLE6807/RJ	9C2JC4210AR113170	HONDA	BIZ 125 KS	ROSA	2010/201	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 900,00
66	KZT2180/RJ	9C2JC30706R808684	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2005/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 600,00
67	HCP2943/M G	9C2JD20105R012755	HONDA	NXR125 BROS KS	AZUL	2005/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 550,00
68	ANJ9887/RJ	9C2JA04206R813433	HONDA	BIZ 125 ES	VERMELH A	2005/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 750,00
69	LSL2951/RJ	9CDNF41LJ9M270107	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 500,00
70	KXV5793/RJ	9C6KE1200A0051874	YАМАНА	FACTOR YBR125 ED	VERMELH A	2009/201	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 650,00
71	KXL5649/RJ	9C2JC4210AR125703	HONDA	BIZ 125 KS	ROSA	2010/201	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 900,00
72	KZE1B86/RJ	9C2JC30707R231692	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 600,00
75	KWG4932/RJ	9C2JC4820BR256232	HONDA	BIZ 125 ES	VERMELH A		ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 1.000,00
76	LKU8642/RJ	9C2JC30708R232326	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 650,00
79	KXZ2595/RJ	9C6KE122090030911	YАМАНА	FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 600,00
82	KOU1260/RJ	9C2JC30707R141066	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 600,00
83	LQS8G71/RJ	9C2JC4110DR420179	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	2013/201	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 800,00
84	LOZ5449/RJ	9C2JA04107R032539	HONDA	BIZ 125 KS	AZUL	2007/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 750,00
85	EQD5339/RJ	94J2XCCCAAM036847	SUNDOW	MAX 125 SED	PRETA	2010/201	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 250,00
86	KVK2048/RJ	9C6KE092070131334	YAMAHA	YBR 125K	VERMELH A	2007/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 450,00
89	GXN2309/M G	9C6KE010010028156	YAMAHA	YBR 125E	PRATA	2001/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB	R\$ 200,00
	LPH8122/RJ					2008/200		VEÍCULO CONSERVAD	A APL MANGARATIB	R\$
90		9C2JC30708R714296	HONDA	FACTOR YBR125	PRETA	2011/201	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD	A APL MANGARATIB	650,00 R\$
91	KOW4285/RJ	9C6KE1520C0099745	YAMAHA	K	ROXA	2	GASOLINA	0	Α	650,00

92	KNS1031/RJ	9C2JC30101R147069	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL MANGARATIB A	R\$ 450,00
						2008/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
93	LPF9953/RJ	9C2JC30708R682639	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/200	GASOLINA	O VEÍCULO CONSERVAD	A APL MANGARATIB	650,00 R\$
94	LKT8422/RJ	93FST12588M003810	KASINSKI	SETA 125	PRATA	8	GASOLINA	O VEÍCULO	A APL	200,00
95	KXN5956/RJ	9C2JC4220AR397710	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2010/201 0	GASOLINA	CONSERVAD O VEÍCULO	MANGARATIB A APL	R\$ 900,00
96	LUX9706/RJ	9C2KC08507R010078	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/200 7	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 800,00
97	KRK1313/RJ	LE6PCKLL481927260	IMP	CTM GREEN SPORT 150	PRETA	2008/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 200,00
98	KQK0980/RJ	9C2KC15209R019531	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2009/200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 850,00
100	LPY4204/RJ	95VGF3F2BCM00318 1	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	VERMELH A	2011/201	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 450,00
101	KWV8090/RJ	9C2KC1670FR207644	HONDA	CG150 START	VERMELH A	2015/201 5	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 1.050,00
102	LRI0812/RJ	9C2KC08505R019199	HONDA	CG 150 TITAN ES	VERDE	2004/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 750,00
103	KXF5326/RJ	9CDCF4FAJDM112204	JTA	SUZUKI BURGMAN I	VERMELH A	2012/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 800,00
105	LKX6580/RJ	9C2KC16109R007013	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	AZUL	2009/200 9	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 850,00
106	LSS0600/RJ	9C2KC08204R028144	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELH A	2004/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 650,00
107	LSY1407/RJ	9C2KC08507R007840	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRATA	2006/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 800,00
109	LLC4356/RJ	9C2KD0530AR005141	HONDA	NXR150 BROS MIX KS	PRETA	2010/201	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 950,00
111	LQF8792/RJ	9C2KC1670CR495451	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELH A	2012/201	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 1.000,00
112	LRN3543/RJ	9C2KC1660BR505292	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELH A	2011/201	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 950,00
113	DWX5450/SP	9C2KC08208R063750	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2008/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 900,00
116	LRZ9548/RJ	9C2KC1660FR052592	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELH A	2015/201	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 1.200,00
117	LSP0536/RJ	9C2KC08204R015565	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELH A	2004/200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 650,00
118	S/ 1º EMPLAC	9C6RG3140J0022863	ҮАМАНА	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2018/201 8	ALCOOL/GASOLIN A	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 1.200,00
119	KVG2787/RJ	9C2KC08508R042151	HONDA	CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 850,00
120	LPL3911/RJ	9C2KC16109R035330	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009/200 9	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 850,00
121	LVD7080/RJ	9C2KC08606R801438	HONDA	CG 150 SPORT	PRETA	2006/200	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL MANGARATIB A	R\$ 750,00
		J		l.	l .		I.			-

1	İ	Ī	ĺ	I	İ	I	l	l	l	Ī
		!			VERMELH	2007/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
122	LKQ4273/RJ	9C2KC08508R017008	HONDA	CG 150 TITAN ES	A	8	GASOLINA	0	A	850,00
		!	<u> </u>					VEÍCULO	APL	
123	KYC9935/RJ	9C6RG3140J0007021	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELH A	2017/201 8	ALCO/GASOL	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 1.200,00
125	KICSSSAIN	3001031700007022	I Alvirsi ii s				ALCOJUNOSE	VEÍCULO	APL	1.200,00
				CG150 TITAN		2009/200		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
124	KXD3E42/RJ	9C2KC16209R028681	HONDA	MIX ES	AZUL	9	ALCO/GASOL	0	А	850,00
	1	!	1	!	1	2004/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
125	LSM0804/RJ	9C2KC08505R016586	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	5	GASOLINA	O	A	750,00
		!		'				VEÍCULO	APL	
126	**************************************	20270166000510720		20 150 TITAN EV	SSETA	2011/201		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
126	KQQ4963/RJ	9C2KC1660CR519738	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2	ALCO/GASOL	0 VEÍCULO	A APL	1.000,00
				'		2008/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
128	LSV2727/RJ	95VCA1J289M038649	DAFRA	SPEED 150	PRETA	9	GASOLINA	0	Α	250,00
								VEÍCULO	APL	
129	KQJ4123/RJ	9C2KC08208R033139	HONDA	CG 150 TITAN ESD	CINZA	2008/200 8	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 900,00
123	NQJ4125/15	3C2RC00200R033133	HONE	235	CIIVE		GASSEII.	VEÍCULO	APL	300,00
	HCE6614/M	95VCA1K289M04290		'		2009/200		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
130	G	0	DAFRA	SPEED 150	AMARELA	8	GASOLINA	0	Α	250,00
	C/10			'		2000/200		VEÍCULO	APL	р¢
132	S/ 1º EMPLAC	95VCA1J289M038167	DAFRA	SPEED 150	PRETA	2009/200 8	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 250,00
		1		-			-	VEÍCULO	APL	
			''			2014/201		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
133	LRH8599/RJ	9C6KG0660E0020497	YAMAHA	YS150 FAZER ED	PRETA	4	ALCO/GASOL	0	A	1.000,00
				NXR150 BROS		2007/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
134	KPA2758/RJ	9C2KD03107R014545	HONDA	ESD	PRETA	7	GASOLINA	O O	A	900,00
				'				VEÍCULO	APL	
125	KDU446E/DI	00340001000365003	LIONIDA	00 450 TITANI VC	4711	2008/200	CACOLINIA	CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
135	KRH1165/RJ	9C2KC08108R265802	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	8	GASOLINA	0 VEÍCULO	A	800,00
				'	VERMELH	2015/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
136	KRL7E05/RJ	9C2KC2210GR010576	HONDA	CG 160 TITAN EX	А	6	ALCO/GASOL	0	А	1.200,00
		!	1	1				VEÍCULO	APL	4
137	KXC8042/RJ	9C2KC2200GR049075	HONDA	CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/201 6	ALCO/GASOL	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 1.300,00
10.	NACCO 12,	JCZRCZZGGGRG 1307.5	110112.1	66 100 1711 202	11,21.		7.00,07.002	VEÍCULO	APL	1.500,00
		9C2MC35007R02276		CBX 250		2007/200		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
139	DUX9297/SP	4	HONDA	TWISTER	AMARELA	6	GASOLINA	0	А	750,00
			1	'		2009/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
140	LLG5887/RJ	9C6KG0270A0017014	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	0	GASOLINA	0	A	1.050,00
		1						VEÍCULO	APL	
1.41	10/D4 402 /D1	00000017000003700	VAR4A11A	FAZED V63E0	DDETA	2008/200	CASOLINIA	CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
141	KYB1493/RJ	9C6KG017080083796	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	8	GASOLINA	O VEÍCULO	ADI	900,00
	<u>'</u> 		1	'		2007/200		CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
142	KWK1564/RJ	9C6KG017080057623	YAMAHA	FAZER YS250	AZUL	8	GASOLINA	0	Α	900,00
	<u>'</u>		1	1	'			VEÍCULO	APL	
143	LPT4290/RJ	9C6KG0460B0022890	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELH A	2010/201	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 1.050,00
143	Li 14230/10	3C0KG0400B0022030	IAWAIIA	TAZER 13230		-	GASCEINA	VEÍCULO	APL	1.030,00
		9C2MC35007R01752	1	CBX 250	'	2006/200		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
144	KMN6474/RJ	7	HONDA	TWISTER	PRETA	7	GASOLINA	0	А	800,00
	1	9C2MC35008R08260	1	CBX 250		2008/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
145	LTP2269/RJ	9C2MC35008R08260	HONDA	TWISTER	CINZA	8	GASOLINA	O	A	800,00
			1					VEÍCULO	APL	
	105704: /5:	9C2MC35003R12826	,,,,,,,	CBX 250	VERMELH	2003/200	0.000	CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
147	LOR7241/RJ	2	HONDA	TWISTER	Α	3	GASOLINA	0 VE(CIII.O	ADI	650,00
	1	1	1			2007/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
148	KZS9128/RJ	9C6KG017070042510	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	7	GASOLINA	0	A	850,00
			1					VEÍCULO	APL	
140	LOM0063 /B1	9C2MC35005R01445	HONDA	CBX 250	DDETA	2005/200	GASOLINA	CONSERVAD	MANGARATIB A	R\$
149	LQM0983/RJ	0	HONDA	TWISTER	PRETA	5	GASOLINA	0	Α	700,00

I	l	1	İ	l	İ	1	1	l(aa	l	l
						2008/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
151	MSD5574/ES	LE8PLNL1781001989	IMP	FYM FY250	DOURADA	8	GASOLINA	0	Α	800,00
						2011/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
153	LLM8003/RJ	9C2ND0910BR204737	HONDA	XRE 300	PRETA	1	GASOLINA	0	А	1.300,00
								VEÍCULO CONSERVAD	APL	
4.55					22574	2011/201		O SEM	MANGARATIB	R\$
155	LLP7029/RJ	9C6KJ0040C0004822	YAMAHA	XJ6 N	PRETA	2	GASOLINA	MOTOR VEÍCULO	A APL	2.650,00
				CG 150 TITAN		2008/200		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
157	KWD2294/RJ	9C2KC08208R041597	HONDA	ESD	PRETA	8	GASOLINA	O VEÍCULO	A APL	900,00
						2010/201		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
158	KVG5413/RJ	9C6KE1440A0002199	YAMAHA	T115 CRYPTON K	PRETA	0	GASOLINA	0	A	350,00
					VERMELH	2012/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
161	LQV4113/RJ	9C2JC4110CR512699	HONDA	CG 125 FAN KS	Α	2	GASOLINA	0	Α	750,00
						2005/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
165	LOY2155/RJ	9C2KC08106R015326	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	6	GASOLINA	0	A	700,00
						4006/400		VEÍCULO	APL	D.Ć
167	KPL9310/RJ	9C2JA010TTR002086	HONDA	CG 125 CARGO	BRANCA	1996/199 6	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 150,00
								VEÍCULO	APL	
168	KRQ0008/RJ	9C2HA07104R015128	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2003/200 4	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 600,00
			-					VEÍCULO	APL	
169	EQE3204/SP	9C2KC1680BR507817	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELH A	2011/201	ALCOOL/GASOLIN A	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 950,00
103	EQE3204/31	JCZKC1080BKJ07817	HONDA	CGISOTAN ESDI		1	^	VEÍCULO	APL	330,00
				CLIO EXP 10		2004/200		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
171	HZV0494/RJ	93YLB06155J536251	RENAULT	16VS	PRATA	5	GASOLINA	O VEÍCULO	A APL	1.600,00
		9BWZZZ377WP53006				1998/199		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
172	KNJ3860/RJ	6	VW	GOL MI	BRANCA	8	GASOL/GNV	0	A	1.100,00
						2010/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
173	HNA2704/RJ	9BGRX08F0AG319665	GM	CELTA 2P SPIRIT	PRATA	0	ALCO/GASOL	0	А	2.500,00
								VEÍCULO	APL	
		8AD2A7LZ91W05261		PEUGEOT 206		2001/200		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
174	LNP8421/RJ	3	IMP	SELECTION	AZUL	1	GASOLINA	O VEÍCULO	A	800,00
								CONSERVAD	APL	
177	KOG8258/RJ	9BD146000P5098925	FIAT	ELBA WEEKEND IE	VERDE	1993/199 4	GASOLINA	O SEM MOTOR	MANGARATIB A	R\$ 600,00
				PEUGEOT				VEÍCULO	APL	
180	LCU8739/RJ	8AE5BLFXEX5338063	IMP	PARTNER FURGAO	BRANCA	1999/199 9	GASOL/GNV	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 1.150,00
				. 5.1.5.10			230 2/ 3111	VEÍCULO	APL	
182	LOO5355/RJ	9BD19240T33008830	FIAT	STILO	PRATA	2002/200	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 2.000,00
102	FOO3333/KI	200132 4 0133008830	FIAT	STILU	FNATA	3	GASOLINA	VEÍCULO	APL	2.000,00
40.	1000460/57	00047446742222	F1.4-	DALLO 5:25	DDET:	2004/200	CACOL ICE	CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
184	LPO0168/RJ	9BD17146742399722	FIAT	PALIO FIRE	PRETA	4	GASOL/GNV	0	A	1.800,00
								VEÍCULO	APL	
185	KMT7970/RJ	9BD17309T74205799	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	PRATA	2007/200 7	ALCO/GASOL	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 2.900,00
						,		VEÍCULO		
						2000/200		CONSERVAD O SEM	APL MANGARATIB	R\$
188	JPB5431/RJ	9BGSC08Z0YC175532	GM	CORSA WIND	BRANCA	0	GASOLINA	MOTOR	A	950,00
				PALIO SPORTING	VERMELH	2012/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
190	OLW3934/RJ	9BD196263D2065679	FIAT	1.6	A	3	ALCO/GASOL	O	A	4.800,00
						2042/22	ALCOC: (CASSES	VEÍCULO	APL	
196	JIY2345/DF	9BD110546A1524853	FIAT	LINEA LX 1.9	PRETA	2010/201 0	ALCOOL/GASOLIN A	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 3.250,00
								VEÍCULO		
				ESCORT 1.0		1995/199		CONSERVAD O SEM	APL MANGARATIB	R\$
197	LAR9722/RJ	9BFZZZ54ZSB712369	FORD	HOBBY	AZUL	5	GASOLINA	MOTOR	Α	600,00

1			ĺ					VEÍCULO	APL	
100	10/015 406 /51	8AGCN48X0BR12335		CHEVROLET		2010/201		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
198	KXN5486/RJ	6	IMP	AGILE LTZ	VERDE	1	ALCO/GASOL	O VEÍCULO	A APL	3.800,00
	ļ			IDEA		2015/201		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
201	PJG1C48/RJ	9BD13501YF2280637	FIAT	ATTRACTIVE 1.4	PRETA	5	GAS/ALC/GNV	0	А	4.800,00
								VEÍCULO	APL	
		9BGTR48W07B20177		ASTRA HB 4P		2007/200	ALCOOL/GASOLIN	CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
202	GZB0494/SP	5	GM	ADVANTAGE	PRETA	6	A	0	A	2.700,00
		8AGSE35NXWR61697				1998/199		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
203	LCO8042/RJ	3	IMP	GM CORSA GL W	VERDE	9	GASOL/GNV	0	A	1.350,00
		9BD146000M371172			VERMELH	1991/199		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
204	KUA4708/RJ	9	FIAT	UNO MILLE	A	1	GASOLINA	0	A	750,00
								(
				UNO MILLE		2009/201		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
205	GZQ0421/RJ	9BD15802AA6365172	FIAT	ECONOMY	BRANCA	0	ALCO/GASOL	0	A	2.550,00
						2006/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
206	HEW1854/RJ	9BGRZ08907G175506	GM	CELTA 2P LIFE	PRATA	7	ALCO/GASOL	O O	A	1.900,00
								VEÍCULO	APL	
211	HKJ8196/MG	9BFZF55P698395721	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	PRATA	2009/200 9	ALCOOL/GASOLIN A	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 2.950,00
	11130130/1113	35121331030333721	10112	TIESTA I.O TEEX	110(17)		,	VEÍCULO	APL	2.550,00
242			E	UNO		1993/199		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
212	KSH2453/RJ	9BD146000P3991837	FIAT	ELECTRONIC	CINZA	3	GASOLINA	O VEÍCULO	А	900,00
								CONSERVAD	APL	- 4
228	LJS2323/RJ	9BWZZZ32ZPP028942	VW	SANTANA GL 2000	PRETA	1993/199 3	GASOL/GNV	O SEM MOTOR	MANGARATIB A	R\$ 1.100,00
						-	, ,	VEÍCULO	APL	,
220	K)/I CO40/DI	00010011200124210	FIAT	LINIO MAY 1 O	PRATA	2011/201	ALCO/GASOL	CONSERVAD O	MANGARATIB	R\$ 3.850,00
229	KVL6040/RJ	9BD195112C0134315	FIAT	UNO WAY 1.0	PRATA	2	ALCO/GASOL	VEÍCULO	A APL	3.850,00
		9BWAA45Z8F402038		NOVO FOX TL		2014/201		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
230	LRT8379/RJ	8	VW	MA	BRANCA	5	ALCO/GASOL	0	A	5.450,00
		3VW1931HLVM32025		VW GOLF GLX	VERMELH	1997/199		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
231	KMJ1230/RJ	6	IMP	2.0 MI	Α	7	GASOL/GNV	0	А	2.250,00
						1997/199		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
235	LBR9034/RJ	8AD7BLFZ9V5285273	IMP	PEUGEOT 306 SR	AZUL	7	GASOLINA	0	A	700,00
								VEÍCULO CONSERVAD	APL	
						1999/200		O SEM	MANGARATIB	R\$
244	MEH1180/RJ	9BD178235Y2072943	FIAT	PALIO ELX	CINZA	0	GASOLINA	MOTOR	A	900,00
						1992/199		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
247	BME2159/SP	9BFZZZ33ZNP046113	FORD	ROYALE 2.0 GL	CINZA	2	GASOLINA	0	А	650,00
								VEÍCULO	APL	
				RENAULT CLIO		2010/201		CONSERVAD	MANGARATIB	R\$
250	AST6525/RJ	8A1BB8V05BL511955	IMP	CAM1016VH	BEGE	1	ALCO/GASOL	0	A	2.400,00
				YAMAHA/FACTO		2002/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
252	KQY2950/RJ	9C6KE1510C0039120	YAMAHA	R YBR125 E	PRETA	2	GASOLINA	0	А	250,00
						2002/200		VEÍCULO CONSERVAD	APL MANGARATIB	R\$
253	KZV0832/RJ	9C2HA07102R014381	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2002/200	GASOLINA	O	A	250,00
						2002/555		VEÍCULO	APL	-
254	LND3759/RJ	9C2JC3010YR089383	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/200	GASOLINA	CONSERVAD O	MANGARATIB A	R\$ 400,00
								VEÍCULO	APL	
255	S/ 1º EMPLAC	OCEKEUSUUSUUEU064	VARAALA	CRYDTON TIGES	PRETA	2002/200	GASOLINA	CONSERVAD	MANGARATIB A	R\$ 250,00
255	EIVIPLAC	9C6KE020020050861	YAMAHA	CRYPTON T105E	PKEIA	2	GASULINA	0	Α	230,00